



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 126/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Maria Elizabeth Duarte Ruffolo, sob protocolo 12.598/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de **03/11/2015 a 02/12/2015**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - SUSPENDER 10 dias das férias da servidora, que deverão ser trabalhados, referente aos dias **03 a 12 de novembro**, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

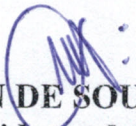
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Maratáizes-ES, 29 de outubro de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016